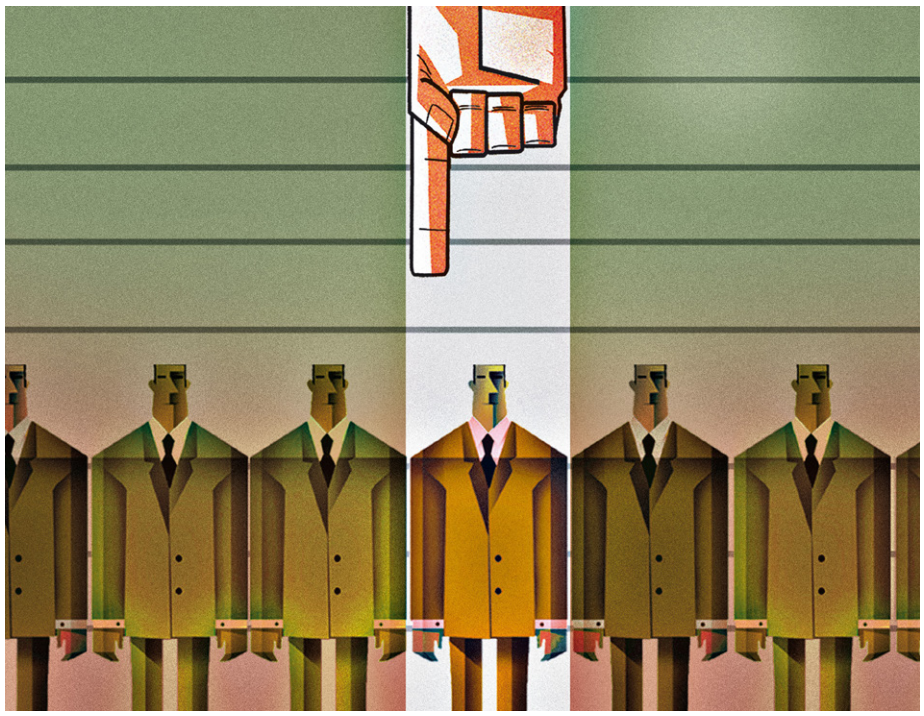
ARTIGO // ROBERVAL BELINATI , presidente do TRE-DF

Escolha os melhores políticos

"A voz das urnas é a voz do povo e o povo tem o governo que merece!"



O ditado popular é bastante falado porque a democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo.

Se escolhermos bem os representantes, teremos bom governo; se escolhermos mal, o risco é de termos mal governo. Daí a responsabilidade do eleitor ao escolher os seus representantes.

O voto

Quem vota exerce a cidadania, vivencia a democracia. Quem não vota, ou vota nulo ou em branco, deixa de participar da vida ativa da nação. O voto legitima a participação.

No passado, o voto era um privilégio. Hoje é responsabilidade, porque somos nós que escolhemos os políticos.

A Justiça Eleitoral está trabalhando muito para assegurar a todos o direito ao voto, em eleições limpas, transparentes, seguras e pacíficas.

Para votar

O eleitor poderá votar das 08:00 às 17:00 horas. Deve se apresentar com o seu título de eleitor, e-título, no celular, ou qualquer documento público que contenha sua fotografia.

Se o eleitor não se lembrar do local da sua última votação, deverá entrar em contato com qualquer cartório eleitoral ou no site do TSE ou TRE-DF. Recomenda-se não deixar a busca para a última hora.

Deficientes, gestantes, enfermos e idosos

Os eleitores que apresentam algum tipo de deficiência, gestantes, mulheres com crianças de colo, pessoas enfermas e idosos têm preferência na ordem de votação. Os mesários estão orientados sobre essa regra.

Celular e armas de fogo nas seções

É permitido entrar na seção com celular, menos na cabine de votação. O aparelho deverá ficar na mesa do mesário no momento da votação. Quem desobedecer a ordem, poderá ser impedido de votar. Em relação ao porte de arma de fogo, somente os policiais que estiverem trabalhando poderão ingressar armados na seção eleitoral. Qualquer desobediência, poderá ser interpretada como crime de porte ilegal de arma de fogo e acarretar a prisão do infrator.

Cola

Os eleitores poderão levar à seção eleitoral uma "cola" com a anotação dos números dos cinco candidatos (a deputado federal, deputado distrital, senador, governador e presidente da república).

Propaganda proibida

É proibida a propaganda eleitoral no dia das eleições, sujeitando o infrator à prisão em flagrante e a responder por crime eleitoral.

Segurança

No Distrito Federal, quase doze mil policiais vão garantir a segurança nos 610 locais de votação, com a participação da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Bombeiros, Detran e Polícia Judicial.

Candidatos

895 candidatos vão disputar os votos de 2.203.000 eleitores do Distrito Federal, sendo 12 candidatos a governador, 13 a senador, 215 a deputado federal e 610 a deputado distrital.

Urnas eletrônicas

6.748 urnas eletrônicas, devidamente preparadas e lacradas, com baterias para 12 horas, com absoluta segurança e confiabilidade, vão receber os votos. Outras 700 urnas estarão na reserva para o caso de substituição.

Mesários

34.000 mesários cuidarão das seções eleitorais. Vão receber 45 reais para o lanche e dois dias de compensação no trabalho.

Juízes e Promotores

200 juízes e 200 promotores de justiça vão zelar pela ordem em todos os locais de votação e serão escoltados pela polícia civil.

Drones

Até drones da Polícia Federal serão utilizados para fiscalizar as áreas de votação, para coibir a boca de urna e o transporte ilegal de eleitores.

Menos candidatos

Menos 353 candidatos teremos nestas eleições, em comparação com as eleições de 2.018, no Distrito Federal. Nas eleições passadas, os partidos podiam lançar o número de cadeiras mais metade. Nestas eleições, a legislação foi alterada, permitindo o lançamento do número de cadeiras mais um. Por exemplo, nas eleições de 2.018 o partido podia lançar para deputado distrital o número de cadeiras da Câmara Legislativa (24) mais metade, ou seja, até 36 candidatos. Nestas eleições, os partidos só podem lançar até 25 candidatos a deputado distrital (24 mais um).

Benefício

Na visão de vários políticos, a redução do número de candidatos foi benéfica, porque os partidos, coligações ou federações passaram a selecionar melhor os candidatos, dando preferência àqueles com maior potencial de voto. Além disso, a redução do número de candidatos facilitou a vida financeira das agremiações na distribuição dos recursos para as campanhas eleitorais.

190 milhões

No Distrito Federal, os candidatos já receberam cerca de 190 milhões de reais para as campanhas eleitorais. Ou seja, tem muito dinheiro circulando nestas eleições. Apesar disso, alguns candidatos afirmam que os recursos recebidos não têm sido suficientes para as despesas da campanha.

Prestação de contas

Ganhando ou perdendo, os candidatos vão ter que prestar contas à Justiça Eleitoral após as eleições. Quem não prestar contas terá que devolver o dinheiro que recebeu para a campanha, terá que pagar pesadas multas e ainda ficará inelegível para as próximas eleições, podendo responder por crime eleitoral.

Recomenda-se aos partidos, coligações ou federações e aos candidatos que contratem profissional capacitado, advogado ou contador, para fazer a prestação de contas, no prazo legal.

Mensagem

Como presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, responsável pela organização das eleições no Distrito Federal e no exterior, em 100 países, conclamo a todos os eleitores que compareçam às seções eleitorais. O voto é obrigatório no Brasil, é universal, livre e soberano. É um direito constitucional, que deve ser comemorado e festejado pela oportunidade que oferece para a eleição democrática de nossos representantes.